autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 20:09:57.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

EMENDA Nº. ao SUBSTITUTIVO Nº PL Nº. 521/2018.

Insira-se onde couber:

Fica inserida a nota "o" ao quadro 3 da lei 16.402/16 alterado pela Lei 18.081/2024

(o) Gabarito de altura máximo 48m para a categoria de uso NR3-6 localizados em ZPI-1, ZPI-2, ZDE-1 e ZDE-2

Sala das Sessões, em

Fabio Riva	Danilo do Posto	Rubinho Nunes	Marlon Luz	Rodrigo Goulart
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador	Vereador

JUSTIFICATIVA

Correta demarcação das quadras conforme lei 16.402/16, que não possuem características de ZEIS-4.

.o0o.

Matéria EME 35/2024, Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569456.

Matéria EME 35/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569456.